



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.542/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo de Odontólogo ESF, para atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício 2017;

CONSIDERANDO aprovação EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.394/2017 de 06 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer temporariamente a função de Odontólogo ESF na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- I-** **NOME:** Iara Cristina Romanha Ludtke
CARGO: Odontólogo ESF
CARGA HORÁRIA DE: 40 horas.
NO PERÍODO DE: 27/03/2017 a 31/01/2018.
LOCAL DE TRABALHO: ESF Águas Claras

Art. 2º- Havendo mudança na Estrutura do Quadro de Funcionários Públicos, os Servidores estarão automaticamente vinculados ao novo Regime ou Plano de Carreira.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 27 de março de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal